



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO

REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024

1. REFERÊNCIA

Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, objetivando o fornecimento de solução de comunicação de dados bidirecional com a locação de equipamentos de transmissão e recepção por telefonia celular e via satélite, sob demanda, compreendendo acessórios, sistema WEB de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção, retirada, troca dos equipamentos, suporte e treinamento de servidores indicados pela contratante, necessários à manutenção do sistema de comunicação de dados e controle da Rede de Comunicação de Dados das Estações Meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, com abrangência em todo território nacional, nas localidades constantes no Mapa de Estações.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 33.447.728,52 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O prazo de vigência da contratação será de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 15 (quinze) anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RECONHECIMENTO DA DISPENSA

No uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso II, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023 e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.028885/2024-67, RECONHEÇO o registro da Dispensa de Licitação, amparada no inciso IX, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

IRAJÁ LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 25/11/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39146069** e o código CRC **DD990AC1**.